



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2015.

Autoriza a cedência de servidores para
a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº. 71/2015, no período de 02/01/15 a 31/12/15:

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A partir de
Matr.	Nome			
174	Euciléia Moraes de Souza Feitosa	Profissional de Educação	Com	02/01/15
2605	Iara Alves de Carvalho	Assistente de Apoio Educacional	Com	02/01/15
30 1737	Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza	Profissional de Educação	Com	02/01/15
2088	Marislei Vale dos Santos	Profissional de Educação	Com	02/01/15
508 1736	Siumara Mercês da Silva	Profissional de Educação	Com	02/01/15

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 11 de março de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal